

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE – LOTE II

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE – LOTE II N° 21/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS – CAU/GO E A EMPRESA ENTELE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP

DAS PARTES:

- I. CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS CAU/GO, autarquia federal de fiscalização profissional, regida pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, inscrito no CNPJ sob o nº 14.896.563/0001-14, sediada na Av. Engenheiro Eurico Viana nº 25, Salas 301 a 309, Edifício Concept Office, CEP 74815-465 em Goiânia Goiás, neste ato representado por seu Presidente Arnaldo Mascarenhas Braga, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 157.633, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e inscrito no CPF sob o número 071.315.261-34, residente e domiciliado no município de Goiânia/GO doravante denominado CONTRATANTE;
- II. ENTELE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.831.893/0001-85, com sede Avenida Graça Aranha, s/n, qd 35, lt 02, Jardim Nova Era, CEP 74.916-070, Aparecida de Goiânia/GO, representada neste ato por seus sócios Paulo José Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1523586 2ª Via, expedida pela SSP/GO, e do CPF nº 363.834.301-49, residente e domiciliado à Rua Gonçalves Dias, qd 45, lt 04, Jardim Nova Era, CEP 74.916-060, Aparecida de Goiânia/GO, e Tatiane de Cassia Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4117787, expedida pela DGPC/GO, e do CPF nº 974.638.501-10, residente e domiciliado à Rua Gonçalves Dias, qd 45, lt 04, Jardim Nova Era, CEP 74.916-060, Aparecida de Goiânia/GO, doravante designada CONTRATADA;

Resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo do Contrato para fornecimento e instalação de equipamentos de infraestrutura de rede, com fundamento no art. 65, I, "a" da Lei nº 8666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 477920/2017 e regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo aditivo tem a finalidade de promover acréscimo de 16,41% (dezesseis virgula quarenta e um por cento) no objeto do contrato n° 21/2017 firmado entre as partes, em 16/08/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

Por força do acréscimo de 16,41% no objeto do contrato, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 10.476,94 (Dez mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

e

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo 1º - Os recursos destinados ao fornecimento dos itens de que trata o objeto serão oriundos das dotações orçamentárias constantes no vigente orçamento do CAU/GO, Exercício 2017 - Conta: 6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máguinas e Equipamentos.

Parágrafo 2º - Para o exercício posterior, as despesas correrão na consta correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original de contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93 e somente produzirá seus efeitos após ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8666/93, como condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Goiânia(GO), 26 de setembro de 2017.

Arnaldo Mascarenhas Braga CONTRATANTE

Datiane de lossia Kerria

CONTRATADA

Tatiane de Cassia Pereira

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Dan Durant , Vina CPF: 015. 116-041-42

Nome: CPF: